



CMASPel

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Resolução Nº. 49

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, em Reunião de Diretoria, realizada no dia 28/09/2020 conforme ata nº 10/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Considerando as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº. 4462/99, fica aprovado a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Pelotas, 28 de setembro de 2020


ANDRÉIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Casa dos Conselhos, 3 de Maio, 1060, Pelotas. RS